



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA.

Às dezesseis horas (16:00min) do dia dezoito, do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (18/02/2022), sob a Presidência do Senhor Neudiran Rodrigues de Medeiros, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PE, a primeira reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO, JOÃO VIANNEY DA SILVA, MARCELO ANTÔNIO MACIEL, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA E VENCESLAU ALVES DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas aos Senhores Parlamentares, funcionários da casa, população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. LEITURA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2022, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO. LEITURA DO REQUERIMENTO Nº001/2022, DE AUTORIA DA SENHORA VEREADORA JODILMA LACAVAL VIEIRA DE CARVALHO.** Dando continuidade aos trabalhos, foi feito pelo



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Senhor Presidente, Neudiran Rodrigues, a leitura bíblica no livro de Isaias cap. 28. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior onde a qual depois de lida foi posta em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação sendo aprovada unanimemente. Prosseguido os trabalhos da casa, foi feita pela secretária da casa, a leitura do Projeto de Lei Complementar N°001/2022, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual dispunha sobre a atualização do valor do salário mínimo para o ano 2022 e sua política de valorização de longo prazo para os servidores públicos ativos, inativo e pensionistas do município de Quixaba/PE, e dá outras providências. Após a leitura, o citado projeto foi posto em discussão, onde a Senhora Vereadora Jodilma Lacava, fez uso da palavra, discutindo a respeito do projeto em pauta, que este aumento é do Governo Federal, que foi concedido após dois anos, por conta da pandemia. Depois da discussão, foi encaminhado para as comissões. Continuando foi feita a leitura do **Projeto de Lei Complementar N°002/2022, também** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal o qual dispunha sobre a atualização do valor do piso salarial para o magistério público do município de Quixaba/PE, e dá outras providências. Na sequência, O Senhor Presidente colocou o projeto de lei em discussão. Neste momento fizeram uso da palavra os Parlamentares Jodilma Lacava, João Vianney,



PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

Venceslau Alves e José Freire, onde os mesmos saudaram a todos os presentes, e parabenizaram o Senhor Prefeito José Pereira Nunes, pela dedicação e compromisso em aumentar o piso salarial para toda classe dos professores e na primeira reunião do ano esses projetos já se encontram na casa. Depois das discussões foi encaminhado para as comissões. Dando continuidade foi lido o Requerimento N° 001/2022, de autoria da Senhora Vereadora Jodilma Lacava Vieira de Carvalho, o qual requeria que fosse feito um veemente apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, no sentido de que esta proceda com a revisão das alíquotas referentes às taxas de IPTU, Alvarás, ITBI e etc. previstas por meio da Lei Municipal de N° 332, de 22 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município de Quixaba/PE. Depois de lido o Senhor Presidente, passou a palavra para a mesma fazer sua justificativa verbal, onde após suas justificativas, concluiu pedindo o apoio aos colegas vereadores para a aprovação. Após isto, o Senhor Presidente colocou o citado requerimento em discussão. Não havendo discussão, foi imediatamente colocado em votação, sendo aprovado unanimemente. Vendo que não haveria nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e comunicou que a próxima reunião Ordinária será no dia 25 de fevereiro de 2022, dando por encerrada a presente sessão determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE QUIXABA

será assinada por ele e pelo Primeiro Secretário. Quixaba-
PE, 18 de fevereiro, de 2022.

Neudivan Rodrigues de Medeiros
Heleildo Bezerra de Andrade